

ATA N.º 1

Bolsa de Técnico de Investigação

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa – Gabinete de Apoio à Gestão

Aos 12 dias do mês de outubro de 2018, pelas 10 horas, reuniu na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, em Lisboa, o Júri designado para a atribuição de uma Bolsa de Técnico de Investigação, constituído pela Professora Doutora Paula Vaz Freire, pela Professora Doutora Cláudia Madaleno e pela Dra. Chandra Martins.

O júri determinou os critérios de apreciação das candidaturas ao concurso para a atribuição de uma Bolsa de Técnico de Investigação (BTI), destinada à realização de atividades de conceção, apoio e acompanhamento de projetos científicos e académicos, desenvolvidos pela FDUL, no âmbito do Gabinete de Apoio à Gestão (procedimento aberto pelo Aviso do Diretor da FDUL, de 16 de julho de 2018).

Tendo em consideração o método de seleção previsto no número 8 do aviso de abertura, são adotados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Formação académica na área (15%);
- b) Análise curricular (50%);
- c) Experiência profissional (35%).

O júri procedeu, de seguida, à concretização destes critérios, nos seguintes termos:



a) Formação académica na área (15%);

O júri deliberou atribuir as seguintes valorações, em função da formação académica detida pelos candidatos:

- Licenciatura em Direito: atribuição de 10%
- Licenciatura em Direito com pós-graduação ou curso de especialização: atribuição de 12,5%
- Mestrado em Direito: atribuição de 15%

Decidiu ainda que, no caso de aparecerem candidatos com o Doutoramento em Direito, a estes seria atribuída também a valoração de 15%, ou seja, idêntica à dos candidatos titulares de mestrado.

b) Análise curricular (50%);

O júri deliberou atribuir as seguintes valorações:

- Apreciação do currículo, aqui se incluindo a frequência de formações profissionais na área de atuação pretendida, ou seja, no âmbito da investigação, bem como as competências informáticas e linguísticas.

A este item corresponderá a atribuição de, no máximo, 30%, distribuídos da seguinte forma:

- Formações profissionais na área de atuação pretendida: 10%;
- Competências informáticas: 10%;
- Competências linguísticas: 10%.

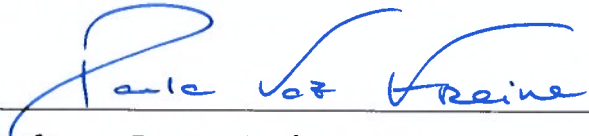
Nas competências informáticas e linguísticas será valorizada a frequência de cursos específicos nas áreas em causa.

- Apreciação do plano de trabalhos apresentado pelo candidato: atribuição de, no máximo, 20%.


c) Experiência profissional (35%).

O júri deliberou atribuir a pontuação máxima de 35% à experiência detida pelos candidatos no domínio de atividade em causa, relevando também neste item o conhecimento da FDUL.

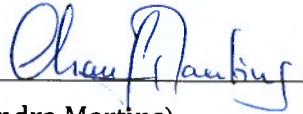
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas 11 horas, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada pelos membros do júri.



(Professora Doutora Paula Vaz Freire)



(Professora Doutora Cláudia Madaleno)



(Dra. Chandra Martins)